

PORTARIA Nº 1.566/SIA, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Aprova a Revisão 01 do Programa de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, em Guarulhos/SP (código OACI: SBGR).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), e considerando o que consta do processo nº 00066.011969/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revisão 01 do Programa de Segurança Aeroportuária do operador GRU Airport - Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., CNPJ nº 15.578.569/0001-06, responsável pela operação do Aeroporto Internacional Governador André Franco Montoro, em Guarulhos/SP (código OACI: SBGR), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações:

I - Classe do aeródromo: AP-3;

II - Serviços aéreos: voos domésticos e internacionais; e

III - Capacidade da maior aeronave: superior a 60 assentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA